

Lei Nº 1.373 de 09 de Setembro de 1982

"Autarquia do Poder Executivo, A Fazer Doação de uma
Área de Terreno Urbano À Associação & Ação Social
no Bairro São Vicente e Contém outras Providências."

O povo do Município de Mauquara por seus Representantes
Decretam e eu, em seu nome Sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação de
uma área de terreno urbano medindo 40 (quarenta)
metros de frente por 10 (dez) metros de fundos, situa-
das a margem da BR-262, no imóvel denominada
do "Louro Pequeno", nesta cidade de Mauquara, Estado
de Minas Gerais, confrontando pelas suas diferentes
lados com terrenos de Calisto Maximiano de Souza
Filho com terrenos da própria donatária e com
terrenos da Municipalidade.

Parágrafo Único - A doação de que se trata o artigo
anterior será feita à Associação & Ação Social do
Bairro São Vicente, com sede nesta cidade de Mauquara
M.G.).

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauquara, 09 de setembro de 1982

Leide Aly Bastos

Samuel Nave

Ass. de J. A. J. J.

Prefeito Municipal